

## RESOLUÇÃO Nº 061, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária Virtual, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor, no exercício da Presidência), Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurel Mamede Selares,

Considerando a obrigatoriedade de se manter o funcionamento das Turmas deste Regional em caso de impedimento, suspeição e afastamento de mais de um Desembargador Titular da mesma Turma;

Considerando que é dever do Tribunal evitar qualquer solução de continuidade quanto aos julgamentos dos processos nos casos em que ocorra impedimento, suspeição ou afastamento de Desembargadores da Turma;

Considerando que por um período ainda não possível de definir, a 2ª Turma deste Regional funcionará com um Desembargador a menos, em face da aposentadoria de um dos seus membros;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1068-2021;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Art. 1º Alterar os §§ 1º e 5º do art. 20-C do Regimento Interno deste Regional da 16ª Região, para que passem a ter a seguinte redação:

Art. 20-C (...)

§ 1º Na impossibilidade de atingir o quorum previsto no caput deste artigo, será convocado um Desembargador do Trabalho da outra Turma e, ou, um Juiz Titular de qualquer Vara do Trabalho pertencente a este Regional.  
(...)

§ 5º É vedado o funcionamento da Turma sem a presença de, pelo menos, dois de seus membros, podendo funcionar, excepcionalmente, com um Desembargador Titular da Turma, nos casos de impedimento, suspeição e afastamento de qualquer natureza dos demais titulares da Turma, obedecido em todas as disposições contidas no caput do artigo 20-C e seu § 1º.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Mônica Bezerra de Araújo Lindoso  
Secretária do Tribunal Pleno

**Resolução Administrativa**

Protocolo nº 1028-2021

## RESOLUÇÃO Nº 060, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária Virtual, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor, no exercício da Presidência), Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurel Mamede Selares,

Considerando a obrigatoriedade de ser declarada a vacância do cargo no prazo de 10(dez) dias após a publicação do deferimento da aposentadoria do Desembargador Américo Bedê Freire, através do Decreto de 1º de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, em 02 de março de 2021;

Considerando que a promoção para a ocupação do cargo vago de Desembargador do Trabalho, destinado à carreira da magistratura, deverá ser realizada no prazo máximo de 40(quarenta) dias da abertura da vaga, conforme dispõe o §1º, do artigo 1º, da Resolução nº 106/2010, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando o que preceitua a Constituição Federal no seu art. 93, incisos II e III, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004, combinados aos artigos 80 e 86 da Lei Complementar nº 35/1979;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1028-2021;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“1- Declarar vago o cargo de Desembargador Federal do Trabalho da 16ª Região em decorrência da aposentadoria do Desembargador AMÉRICO BEDÊ FREIRE;

2- Determinar a abertura do processo de promoção de Juízes deste Regional para ocupar o cargo vago de Desembargador Federal do Trabalho, com prazo a contar do primeiro dia útil após a publicação da vacância, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º da Resolução 106/2010, do CNJ.”

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

Anexos
Anexo 2: <a href="#">ATO GP Nº 5/2021</a>

**Portaria****Portaria****PORTARIA GP Nº 69/2021**

PORTARIA GP Nº 69/2021

São Luís (MA), 16 de março de 2021.

O DESEMBARGADOR GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Vice-Presidência e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Protocolo Administrativo nº 369/2021,

**R E S O L V E**

1) Remover o servidor Moisés Alves Belo Júnior, da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, para ter lotação e exercício no Gabinete da Vice-Presidência, para assessorar o Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria, Dr. Paulo Fernando da Silva Santos Júnior.

2) Dispensar a servidora JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da função comissionada FC-3-Seção de Apoio Administrativo, da Corregedoria Regional deste Tribunal.

3) Dispensar o servidor HERON DA SILVA RODRIGUES, da função comissionada FC-4 do Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho.

4) Designar o servidor HERON DA SILVA RODRIGUES, para ocupar a função comissionada FC-3, pertencente a Corregedoria Regional deste Tribunal.

5) Designar o servidor MOISÉS ALVES BELO JUNIOR para ocupar a função comissionada FC-4 do Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO  
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor,  
No exercício da Presidência.

Anexos
Anexo 3: <a href="#">Download</a>

**Secretaria da Corregedoria****Portaria****Portaria****Portaria**

PORTARIA CR/GVP Nº 04/2021

São Luís (MA), 08 de março de 2021.

O DESEMBARGADOR GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Protocolo Administrativo nº 974/2021,

Código para aferir autenticidade deste caderno: 164316



**Caderno Administrativo  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3184/2021

Data da disponibilização: Quarta-feira, 17 de Março de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>José Evandro de Souza Presidente</p> <p>Gerson de Oliveira Costa Filho Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

**Gabinete da Presidência**

**Portaria**

**Portaria**

**PORTARIA GP Nº 71/2021**

PORTARIA GP Nº 71/2021

São Luís, 17 de março de 2021.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-486/2021,

**RESOLVE**

1 - Dispensar MOISES ALVES BELO JUNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-10, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1840, da função comissionada FC-04 de Assistente de Juiz, vinculada à 5ª Vara do Trabalho de São Luís;

2 - Designar MARCONDES ABREU SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-11, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1714, para exercer a função comissionada FC-04 de Assistente de Juiz, vinculada à 5ª Vara do Trabalho de São Luís.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor,  
no exercício da Presidência do TRT da 16ª Região

**Anexos**

Anexo 1: [Download](#)

**Diretoria Geral**

**Portaria**

**Portaria DG**

**PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA DG Nº 43/2021,

São Luís, datado e assinado digitalmente.

Código para aferir autenticidade deste caderno: 164376

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>

Identificador de autenticação: 1004661.2014.000.52980

Seq. null - p. 3 de 5

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET (Lei 11.419/2006)  
EM 11/04/2021 18:15:23 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: F718393DEF.2289E3DA5B.57EB2IAC43.9E9B760586



**Caderno Administrativo  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3189/2021

Data da disponibilização: Quarta-feira, 24 de Março de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>José Evandro de Souza Presidente</p> <p>Gerson de Oliveira Costa Filho Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

**Gabinete da Presidência**

**Portaria**

**Portaria**

**PORTARIA GP Nº 75/2021**

PORTARIA GP Nº 75/2021

São Luís, 24 de março de 2021.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-1131/2021,

**RESOLVE**

Deferir, *ad referendum* do Tribunal Pleno, à Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza Substituta, lotada na 7ª Vara do Trabalho de São Luís, o pedido de afastamento, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de março/2021, para participar do curso de Mestrado em Direito e Instituições do Sistema de Justiça promovido pela Universidade Federal do Maranhão, na cidade de São Luís.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor,  
no exercício da Presidência do TRT da 16ª Região

**Anexos**

Anexo 1: [Download](#)

**PORTARIA GP Nº 73/2021**

PORTARIA GP Nº 73/2021

São Luís, 24 de março de 2021.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-369/2021,

**RESOLVE**

Código para aferir autenticidade deste caderno: 164636

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>

Identificador de autenticação: 1004661.2014.000.52980

Seq. null - p. 4 de 5

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET (Lei 11.419/2006)  
EM 11/04/2021 18:15:23 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: F718393DEF.2289E3DA5B.57EB2IAC43.9E9B760586

Retificar a Portaria GP nº 69, de 16/3/2021, para que passe a assim constar:

“1) Remover o servidor Moisés Alves Belo Júnior, da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, para ter lotação e exercício no Gabinete da Vice-Presidência, para assessorar o Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria, Dr. Paulo Fernando da Silva Santos Júnior.

2) Dispensar a servidora JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da função comissionada FC-3-Seção de Apoio Administrativo, da Corregedoria Regional deste Tribunal.

3) Dispensar o servidor HERON DA SILVA RODRIGUES, da função comissionada FC-4 do Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho.

4) Designar o servidor HERON DA SILVA RODRIGUES, para ocupar a função comissionada FC-3, pertencente a Corregedoria Regional deste Tribunal.

5) Designar o servidor MOISÉS ALVES BELO JUNIOR para ocupar a função comissionada FC-4 do Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 17/3/2021.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.”

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor,  
No exercício da Presidência

#### Anexos

Anexo 2: [Download](#)

### ÍNDICE

Gabinete da Presidência	1	
Portaria	1	
Portaria	1	